



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.582/07

PIRACURUCA (PI), 26.03.2007.

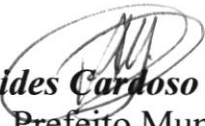
“Dispõe sobre nomeação da Unidade de Saúde construída no bairro três lagoas”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Alcides Cardoso de Araújo, **faz saber a todos os Municípes que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:**

Art.1º - Recebe a Unidade de Saúde construída no bairro Três Lagoas, nesta cidade, o nome de **Unidade de Saúde “MARIA CÉLIA DE SOUSA AMORIM”**

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Piracuruca incumbida de gravar no frontal do prédio a citada nomeação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogando as disposições em contrário.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.582/2007. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes 26(vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2007(dois mil e sete).


Maria de Lourdes de Sousa Meneses
Secretária de A. de Finanças